



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Transportes

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

Sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

Secretaria	Transportes
Secretário(a)	Franciéli Lopes Nunes
Servidor responsável	Franciéli Lopes Nunes
E-mail	<i>sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br</i>
Telefone	3670 -1800

A demanda não está prevista no plano anual de contratações .

Objeto: , fundamentada pela lei 14.133 art.75 , inciso VIII .

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: em anexo .

Estimativa preliminar do valor : 8.917,99 (R\$) .

Expectativa da contratação: 5 dias .

Justificativa: Justifica-se a dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 , art. 75 , inciso VIII.

Faz-se a urgência da Locação de retroescavadeira ano 2013 ou superior 4x4 potência mínima do motor 95cv , com concha traseira de no mínimo 0,80 m3 , aretroescavadeira será locada por hora trabalhada para executar serviços de abertura e fechamento de valas para enterrar a rede de água nova , escavação de cascalho e aterro , abertura de valetas e desaguadores serviço particular nas propriedades rurais como terraplenagens , arrancar tocos e pedras , melhorar o acesso a propriedades e demais serviços , os deslocamentos internos , entre os serviços ficam por conta do município , o serviço poderá ser prestado com prazo de um ano de vigência do contrato. Em razão das intensas chuvas ocorridas nos dias 22 e 23 do mês em curso, que resultaram em diversas "chubaradas (buracos e erosões nas vias públicas) e alagamentos, torna-se imperativa a contratação imediata de serviços de retroescavadeira para realizar as intervenções necessárias nas áreas afetadas. A magnitude e a extensão dos danos causados pelas fortes chuvas comprometem a trafegabilidade e segurança dos municípios, além de apresentarem risco de agravamento das condições das vias e áreas adjacentes.

A retroescavadeira será essencial para a remoção do material acumulado, reparos e correção das erosões, permitindo a normalização do tráfego e a recuperação das condições de infraestrutura básica. A aquisição emergencial do serviço visa mitigar os impactos negativos no cotidiano da população, prevenindo acidentes e possibilitando a rápida recuperação da cidade.

A urgência na contratação do serviço está relacionada à necessidade de ação imediata para a contenção de danos maiores, além de atender às exigências de segurança e bem-estar da população local.

Conclusão:

Devido à situação emergencial causada pelas chuvas intensas dos dias 25 e 26, é indispensável a aquisição do serviço de retroescavadeira para execução dos reparos e recuperação das vias públicas afetadas, minimizando riscos à segurança e promovendo a normalização das condições de tráfego e infraestrutura da área, através de dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 art.75 , inciso VIII.

Forma de contratação sugerida: dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 , art 75 , inciso VIII.

Dotação serviços de terceiros :2061 . 3.3.90.39.00.00.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Transportes

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

Sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br

[Handwritten signature]

Franciéli Lopes Nunes

Amaral Ferrador 25 de agosto de 2025

Secretária de Transportes

PESQUISA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PREÇO MÉDIO (R\$)
Locação de retroescavadeira ano 2013 ou superior 4x4 potência mínima do motor 95cv , com concha traseira de no mínimo 0,80 m3 , aretroescavadeira será locada por hora trabalhada para executar serviços de abertura e fechamento de valas para enterrar a rede de água nova , escavação de cascalho e aterro , abertura de valetas e desaguadores serviço particular nas propriedades rirais como terraplenagens , arrancar tocos e pedras , melhorar o acesso a propriedades e demais serviços , os deslocamntos internos , entre os serviços ficam por conta do município , o serviço podera ser prestado com prazo de um ano de vigencia do contrato.	42	Horas	212,33

FONTE DA PESQUISA: (Imprimir a fonte)	DATA	PRECO UN.
LICITACOM	25/08/2025	250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Transportes

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

Sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br

LICITACON	25/08/2025	192,00
LICITACON	25/08/2025	195,00

Amaral Ferrador, 25 de agosto de 2025.



Francieli Lopes Nunes

Secretaria de Transportes